



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2021

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS, através da Comissão Permanente de Licitação, bem como a Resolução 236 de 23 de novembro de 2021, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações, Lei n.º 8.080/90, Lei Estadual n.º 15.608/07 e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados os motivos da revogação do presente Edital, tornando-o sem efeitos, conforme segue:

CONSIDERANDO que o objeto da Chamada Pública regida pelo Edital nº 02/2021 é a pré-qualificação de “casas de apoio” com sede em Curitiba, Estado do Paraná, para prestação de serviços de hospedagem, com atendimento 24 horas, incluindo alimentação e transporte aos pacientes dos municípios consorciados, destinado à realização de futuras licitações por este Conims.

CONSIDERANDO que este Ente Público observou a necessidade de criar uma forma de contratação que evite a oscilação de preços entre os prestadores e de maneira a permitir que mais de um prestador possa aderir ao contrato;

CONSIDERANDO a possibilidade de revogação do Edital a qualquer tempo, conforme o disposto nos seus itens 6.3 e 8.1 por critério de conveniência e oportunidade aferido pela autoridade competente.

REVOGA-SE o Edital de Chamamento Público n.º 002/2021, tornando-o integralmente sem efeitos, com fulcro no artigo 2º da Lei 8.666/93, a partir de sua publicação.

LIBERAR eventuais casas de apoio pré-qualificadas ou em processo de pré-qualificação das obrigações constantes do Edital.

Pato Branco, 24 de novembro de 2021.

PAULO HORN
PRESIDENTE